

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência PE 029/2019 - G1 - Análise Técnica sobre Documentação - Y R R FREITAS**

---

**De :** Igor de Vasconcellos Dias Mendonça  
<igor.mendonca@tjam.jus.br>

Ter, 13 de ago de 2019 08:09

**Assunto :** Re: Diligência PE 029/2019 - G1 - Análise Técnica sobre Documentação - Y R R FREITAS

**Para :** João de Albuquerque Lima Neto  
<joao.neto@tjam.jus.br>

**Cc :** Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro Akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Ricardo C. da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Bom dia.

Segue a resposta à diligência do PE 029/2019.

### **À Comissão Permanente de Licitação do TJAM**

Sirvo-me deste para cumprimentá-los, na oportunidade em que informo à Vossa Senhoria o resultado de nossa análise técnica relativa à Diligência do PE 029/2019, Licitação ARP de splits com e sem instalação, enviada pela empresa Y R R FREITAS, com base no Termo de Referência anexo ao PA nº 2019/6381.

#### **1. Da Análise da documentação técnica para o grupo 01, condicionadores de ar sem instalação:**

A empresa apresentou comprovação de que já forneceu condicionadores de ar ACJ e splits. Sendo o objeto desta licitação, condicionadores de ar tipo split, comprovado através da NF nº 30. A nota consta com assinatura de recebido da empresa compradora e teve autenticidade comprovada no site da Sefaz.

#### **2. Das Conclusões.**

- a. Nesses termos, com base no exposto neste documento, essa Divisão de Engenharia opina por **DEFERIR** a proposta apresentada pela empresa Y R R FREITAS. Devendo a empresa prosseguir com demais exigências para

efetivação da ARP.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Engenharia - FHR  
(92) 33035247

---

**De:** "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>  
**Para:** "Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro Akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Ricardo C. da Costa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "Igor de Vasconcellos Dias Mendonça" <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 12 de agosto de 2019 11:10:32  
**Assunto:** Diligência PE 029/2019 - G1 - Análise Técnica sobre Documentação - Y R R FREITAS

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico do **G1** nº **029/2019** (PA nº 2018/6381), da Licitante classificada sob análise, a empresa **Y R R FREITAS**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **13/08/2019, às 09h00**.

Atenciosamente,  
João Lima  
Membro  
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM  
**2129-6743**